



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 101 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Designar Vice-Presidente, Secretário e Incluir membros na
Comissão Especial de Direito Securitário.**

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Vice-Presidente o advogado Francisco de Assis Rodrigues de Oliveira, inscrito na OAB/ES sob o nº 5.542, como Secretário o advogado André Silva Araújo, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.451 e como membros os advogados Jaime Monteiro Alves, inscrito na OAB/ES sob o nº 6.290, Gustavo Grossi de Assis, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.254, Elias José Moscon Ferreira de Matos, inscrito na OAB/ES sob o nº 7.492, Rafael Alves Roselli, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.025 e Gilberto Cezario Santos, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.800, na Comissão Especial de Direito Securitário, constituída pela Portaria nº 76 de 28 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES